

**UNIVERSIDADE ABERTA****Despacho n.º 2556/2024**

**Sumário:** Alteração do plano de estudos do curso de mestrado em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares da Universidade Aberta.

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, homologo a alteração do Plano de Estudos do curso de mestrado em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares constante no Despacho n.º 6121/2019 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 3 de julho de 2019.

A atual estrutura curricular deste curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da Universidade Aberta, Despacho n.º 51/R/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de julho e Despacho n.º 162/R/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 17 de outubro de 2022. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º ACEF/2021/0413297, com a data de publicação de 9 de janeiro de 2023.

A alteração do plano de estudos que a seguir se publica foi aprovada pelo Conselho Pedagógico da Universidade Aberta, Deliberação n.º 22/CP/2023, na sessão de 22 de maio de 2023, pelo Conselho Científico da Universidade Aberta, Deliberações n.º 94/CC/2023 e n.º 102/CC/2023, na sessão de 1 de junho de 2023, e registada na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1152/2011/AL02, a 12 de fevereiro de 2024.

**ANEXO**

- 1 – Instituição de ensino: Universidade Aberta (1400)
- 2 – Tipo de curso: Mestrado – 2.º ciclo
- 3 – Denominação: Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares
- 4 – Grau ou diploma: Mestre
- 5 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS
- 6 – Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável
- 7 – Estrutura curricular:

**QUADRO N.º 1**

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Educação	C. Educ.	84	
Ciências Documentais	Cdoc	23	
Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC	6	
Literatura	Lit	7	
Subtotal		120	
Total		120	

8 – Observações:

9 – Plano de estudos:

**QUADRO N.º 2**

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)
				Total (5)	Contacto (6)								Horas totais de contacto		
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Problemas e Desafios da Biblioteca Escolar	CEduc	1.º	Semestral	208,0		30,0			15,0				45,0	8,0	
Investigação em Educação	CEduc	1.º	Semestral	208,0		35,0			10,0				45,0	8,0	
Organização e Gestão da Informação	CDoc	1.º	Semestral	208,0		25,0	10,0		10,0				45,0	8,0	
Organização e Gestão de Bibliotecas Escolares	CDoc	1.º	Semestral	182,0		30,0			10,0				40,0	7,0	
Desenvolvimento e Gestão de Coleções	CDoc	1.º	Semestral	208,0		30,0			15,0				45,0	8,0	
Seminário de Investigação e Projeto	CEduc	1.º	Semestral	208,0		35,0			10,0		5,0		50,0	8,0	
Literatura para Crianças e Jovens	Lit	1.º	Semestral	182,0		30,0			10,0				40,0	7,0	
Educação Digital e Ambientes de Aprendizagem Emergentes	TIC	1.º	Semestral	156,0		30,0			12,0				42,0	6,0	
Dissertação ou Trabalho de Projeto	CEduc	2.º	Anual	1300,0							30,0		30,0	50,0	
Seminário de Orientação	CEduc	2.º	Anual	260,0		30,0			22,0				52,0	10,0	

20 de fevereiro de 2024. – O Vice-Reitor, José Sales.

317381315